



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....



LEI Nº 803

De 12 de abril de 1973

Abre um crédito especial da importância de Cr\$ 30.000,00, para - construção de quadra de basquetebol iluminada em convênio com a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, do Estado.

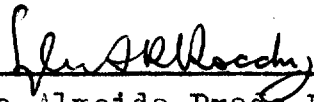
Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - especial da importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para construção de uma quadra de basquetebol iluminada em convênio com - a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, conforme convênio firmado em data de 29 de novembro de 1972.

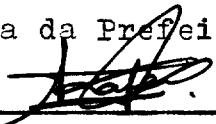
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta dos recursos do convênio firmado.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 12 de abril de 1973


Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


Ademar Cafeo
Secretário